

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXIX

SÃO PAULO -- TERÇA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1979

NÚMERO 42

## DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 13.297, DE 5 DE MARÇO DE 1979

Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina do Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967, e no artigo 15 do Decreto Lei Complementar n.º 7, de 6 de novembro de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina do Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (H.C.R.P.), anexo a este decreto.

Artigo 2.º — A implantação da estrutura constante do Regulamento a que se refere o artigo anterior será feita gradativamente, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

§ 1.º — Ficam mantidos provisoriamente os órgãos atualmente existentes e instituídos pela legislação anterior, necessários no funcionamento do H.C.R.P., que serão extintos automaticamente, à medida em que forem implantadas as unidades administrativas que os substituam em suas atribuições.

§ 2.º — Os órgãos da Administração Superior do H.C.R.P., em conjunto com o Grupo Executivo da Reforma Administrativa — que acompanhará a implantação da estrutura prevista — adotarão as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente:

I — o Decreto n.º 52.641, de 3 de fevereiro de 1971;

II — o Decreto n.º 1545, de 11 de maio de 1973;

III — o Decreto n.º 1674, de 6 de junho de 1973.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de março de 1979.

PAULO EGYDIO MARTINS

Pericles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 5 de março de 1979.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE RIBEIRÃO PRETO

ÍNDICE

	Artigos
DECRETO .....	1.º a 3.º
REGULAMENTO .....	1.º a 320
TÍTULO I — Do Órgão e Suas Finalidades .....	1.º a 2.º
TÍTULO II — Do Patrimônio e da Receita .....	2.º a 4.º
TÍTULO III — Da Administração Superior .....	5.º
TÍTULO IV — Do Conselho Deliberativo .....	
CAPÍTULO I — Da Estrutura .....	6.º
CAPÍTULO II — Da Composição e Funcionamento .....	
SEÇÃO I — Do Colegiado do Conselho Deliberativo .....	7.º a 9.º
SEÇÃO II — Da Comissão de Planejamento .....	10
SEÇÃO III — Da Comissão de Padronização de Medicamentos .....	11
CAPÍTULO III — Das Atribuições .....	
SEÇÃO I — Do Colegiado do Conselho Deliberativo .....	12
SEÇÃO II — Da Comissão de Planejamento .....	13
SEÇÃO III — Da Comissão de Padronização de Medicamentos .....	14
SEÇÃO IV — Da Seção de Expediente .....	15
CAPÍTULO IV — Das Competências .....	16 e 17
TÍTULO V — Da Superintendência .....	
CAPÍTULO I — Das Disposições Gerais .....	18 e 19
CAPÍTULO II — Da Estrutura .....	
SEÇÃO I — Da Estrutura Básica .....	20
SEÇÃO II — Do Gabinete do Superintendente .....	21 a 25
SEÇÃO III — Da Assessoria Técnica .....	26
SEÇÃO IV — Da Procuradoria Jurídica .....	27
SEÇÃO V — Do Departamento de Apoio Médico .....	28 a 38
SEÇÃO VI — Do Departamento de Apoio Técnico .....	39 a 44
SEÇÃO VII — Do Departamento de Apoio Administrativo .....	45 a 50
SEÇÃO VIII — Da Divisão Médica .....	51 a 69
SEÇÃO IX — Da Divisão de Enfermagem .....	70 a 85
CAPÍTULO III — Das Atribuições .....	
SEÇÃO I — Do Gabinete do Superintendente .....	
SUBSEÇÃO I — Das Atribuições Gerais .....	86
SUBSEÇÃO II — Do Centro de Recursos Humanos .....	87 a 94
SUBSEÇÃO III — Do Centro Interescolar .....	95
SUBSEÇÃO IV — Do Serviço de Expediente .....	96
SUBSEÇÃO V — Do Serviço de Assistência Médica e Social do Pessoal .....	97
SUBSEÇÃO VI — Da Seção de Relações Públicas .....	98
SUBSEÇÃO VII — Da Seção de Biblioteca .....	99
SEÇÃO II — Da Assessoria Técnica .....	
SUBSEÇÃO I — Das Atribuições Gerais .....	100
SUBSEÇÃO II — Corpo Técnico .....	101
SUBSEÇÃO III — Do Grupo de Planejamento Orçamentário .....	102
SUBSEÇÃO IV — Do Grupo de Avaliação de Desempenho .....	103
SUBSEÇÃO V — Do Grupo de Controle de Atividades .....	104
SUBSEÇÃO VI — Do Centro de Informações e Análise .....	105
SEÇÃO III — Da Procuradoria Jurídica .....	106
SEÇÃO IV — Do Departamento de Apoio Médico .....	
SUBSEÇÃO I — Das Atribuições Gerais .....	107
SUBSEÇÃO II — Da Divisão de Laboratórios de Análises Clínicas .....	108 a 120
SUBSEÇÃO III — Da Divisão de Radiodiagnóstico e Radioterapia .....	121 a 131
SUBSEÇÃO IV — Do Serviço de Fisiodiagnóstico .....	132 a 136
SUBSEÇÃO V — Do Serviço de Anestesiologia .....	137 a 142
SUBSEÇÃO VI — Do Serviço de Reabilitação .....	143 a 149
SUBSEÇÃO VII — Do Serviço de Patologia .....	150 a 155
SUBSEÇÃO VIII — Do Serviço de Banco de Sangue e Hemoterapia .....	156 a 162
SUBSEÇÃO IX — Do Serviço de Cirurgia Experimental .....	163 a 166
SUBSEÇÃO X — Da Seção de Endoscopia Digestiva .....	167
SUBSEÇÃO XI — Da Seção de Medicina Nuclear .....	168 e 169
SEÇÃO V — Do Departamento de Apoio Técnico .....	
SUBSEÇÃO I — Das Atribuições Gerais do Departamento .....	170
SUBSEÇÃO II — Da Divisão de Assistência Farmacêutica .....	171 a 173
SUBSEÇÃO III — Da Divisão de Nutrição e Dietética .....	174 a 191
SUBSEÇÃO IV — Do Serviço de Arquivo Médico .....	192 a 197
SUBSEÇÃO V — Do Serviço Social Médico .....	198
SUBSEÇÃO VI — Do Serviço de Internação e Controle de Leitos e Pacientes .....	199 a 202
SEÇÃO VI — Do Departamento de Apoio Administrativo .....	
SUBSEÇÃO I — Das Atribuições Gerais do Departamento .....	203
SUBSEÇÃO II — Do Serviço de Comunicações Administrativas .....	204
SUBSEÇÃO III — Da Divisão de Finanças .....	205 a 208
SUBSEÇÃO IV — Da Divisão de Material .....	209 a 215
SUBSEÇÃO V — Da Divisão de Engenharia e Manutenção .....	216 a 228
SUBSEÇÃO VI — Da Divisão de Atividades Complementares .....	229 a 236
SEÇÃO VII — Da Divisão Médica .....	237 e 238
SEÇÃO VIII — Da Divisão de Enfermagem .....	239 a 249
SEÇÃO IX — Das Atribuições Comuns .....	250 e 251
SEÇÃO X — Dos Órgãos dos Sistemas de Administração Geral .....	
SUBSEÇÃO I — Do Sistema de Administração de Pessoal .....	252
SUBSEÇÃO II — Dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária .....	253
SUBSEÇÃO III — Do Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados .....	254
CAPÍTULO IV — Das Comissões .....	
SEÇÃO I — Da Comissão de Médicos Residentes .....	
SUBSEÇÃO I — Da Composição .....	255
SUBSEÇÃO II — Das Atribuições .....	256
SUBSEÇÃO III — Das Competências .....	257
SEÇÃO II — Da Comissão de Relações Públicas .....	
SUBSEÇÃO I — Da Composição .....	258
SUBSEÇÃO II — Das Atribuições .....	259

### NESTA EDIÇÃO

#### DECRETOS

- Aprovando o Regulamento do Hospital das Clínicas do Ribeirão Preto ..... Página 1
- Autorizando a Fazenda do Estado a permitir o uso de imóvel, a título precário, em favor da Prefeitura Municipal de Taubaté ..... Página 16
- Autorizando a ocupação de área, a título precário ..... Página 16
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar às Secretarias da Agricultura, Interior, Esportes e Turismo, Educação, Justiça e a Administração Geral do Estado ..... Página 18
- Criando cargo no Subquadro de cargos do Quadro do Departamento Aeroviário ..... Página 20
- Criando Unidades Escolares ..... Página 20
- Dispondo sobre concessão de subvenção a instituição assistencial ..... Página 20

#### CONCURSOS

- Ingresso na carreira de dactiloscopista policial — Classificação e convocação ..... Página 76
- Ingresso na carreira de pesquisador dactiloscópico policial — Classificação e convocação ..... Página 76
- Ingresso na carreira de motorista policial — Classificação e convocação ..... Página 76
- Escriturários e serventes para a Secretaria da Educação — Convocação para escolha de vagas ..... Página 79
- Ascensorista para a Secretaria da Saúde — Inscrições .. Página 79
- Médicos e biólogos estagiários para a Secretaria da Saúde — Classificação ..... Página 80
- Residentes para o IAMSPE — Desconvocação e convocação ..... Página 81
- Professor assistente para a Escola de Comunicações e Artes — USP — Inscrições ..... Página 82
- Livre docência no Instituto de Física — USP — Inscrições ..... Página 82
- Professor adjunto para a Faculdade de Odontologia de Araçatuba — UNESP — Inscrições ..... Página 84
- Professor adjunto para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Inscrições ..... Página 84